

# Ata de aprovação proposta pela empresa SAEG

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e quinze, as 07h30 em frente ao portão da empresa SAEG, sítio à Rua Xavantes nº 1880, Jardim Aeroporto Guaratinguetá reuniram –se os trabalhadores em assembleia para avaliação da proposta feita, após 03(três) rodadas de negociação de cláusulas econômicas e sociais em acordo coletivo com a companhia de serviços em água, Esgoto e resíduos sólidos de Guaratinguetá.

Nos seguintes termos de proposta:

- Reajuste Salarial: 8,85%, (oito virgula oitenta e cinco por cento) sendo 8,35% (oito virgula trinta e cinco por cento) reposição perdas inflacionaria do período de 30/04/2014 à 01/05/2015, índice custo de vida ICV / DIEESE, E 0,5%(meio por cento) de repasse de aumento real, repassando para o benefício vantagem pessoal (gratificação por dirigir veículos, motocicletas e quaisquer equipamentos motorizados) de r\$10,00 para r\$10,88 dia dirigido, à partir de 01/05/2015.
- Estabilidade no emprego de 98% (noventa e oito por cento).
- Estabilidade pré-aposentadoria de 180 dias.
- Percentual de adicional noturno de 50%. (Cinquenta por cento).
- Horas extraordinárias de 100% (cem por cento), concernente a jornada de trabalho, sábados, domingos e feriados.
- licença Maternidade: a companhia assegurará as empregadas mães biológicas e adotantes licença maternidade de 180 dias.
- Vale Refeição: a companhia se compromete a implantar e a subsidiar em 100%(cem por cento) o vale refeição, inclusive nas férias e afastamento por doença e acidente de trabalho aos seus empregados (as) à partir de Junho de 2015.
- Plano de Cargos e Salários: a companhia se compromete a adequar os cargos conforme CBO (Código Brasileiro de Ocupação do MT (Ministério do Trabalho).
- Sistema de avaliação: a companhia se compromete, quando da contratação da empresa especializada para implantação do sistema de avaliação do funcionário, comunicar por escrito ao SINTAEMA, para participação da elaboração do sistema.
- PLR (Participação nos Lucros e Resultados): a companhia juntamente com o SINTAEMA criará uma comissão paritária para discutir a possibilidade de implantação da PLR junto ao Poder Executivo, à partir de Junho 2015.
- Cláusulas pré-existentes: a companhia inserirá no acordo coletivo 2015/2017 as cláusulas que vem praticando por liberalidade e por Normas Internas, com as devidas adequações encaminhadas pelo SINTAEMA.

Após informados os trabalhadores presentes, de ainda ter cláusulas de caráter social de relevante importância registrado em termo de acordo coletivo, foi colocado em apreciação e votação e aprovado por ampla maioria, ficando de após assinado o acordo ser divulgado no site do sindicato.